



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 169, de 09 de novembro de 2022.**

*Designa os servidores para a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de TIC do Processo nº 23067.048676/2022-29.*

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando o Termo de Indicação e Ciência – equipe de planejamento de contratação de TIC (doc. SEI nº 3498437),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de licenças de software BIM para o uso dos profissionais que desenvolvem projetos de arquitetura, engenharia e orçamento da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental da UFC, a saber:

**I - Integrante Requisitante:**

Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601  
Lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras

**II - Integrante Técnico:**

Diego Cavalcante Sampaio, SIAPE nº 2151195  
Lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Francisco Eloi Marques Damasceno Júnior, SIAPE nº 1954161  
Lotado na Divisão de Obras

**III - Integrante Administrativo:**

Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011  
Lotado na Divisão de Estudos e Projetos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3902600** e o código CRC **1D66F25D**.

